ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 170/92 | Data 05 / 11 / 92
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 170/92

EXMA. SENHORA VEREADORA PRESIDENTA
DO PODER LEGISLATIVO, PROFª. CARLINDA P. FARINA,

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 09 / 11 / 1992

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, requer após ouvido o Douto plenário, para se digne o Poder Legislativo sugerir ao Conselho Deliberativo do Ipiranga F.C.a CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS no CLUBE, cuja ADOÇÃO desta sistemática democrática e purificadora atrairia o desejo e a vontade popular.

Segundo o Estatuto, Art. 90 - Letra I e M,"compete ao Conselho Deliberativo convocar a reforma estatutária, o qual é constituído por SETENTA E CINCO membros.

Sugerir ao Conselho Deliberativo do Ypiranga F.C. a convocação de eleições gerais para a Diretoria, com o voto de todos os sócios, entende o requerente que é uma forma, um meio democrático e soberano aos novos tempos em que vive a sociedade Erechinense.

No ano que passou já não concordávamos com a escolha da Diretoria do Clube, através do Conselho, passado um ano, constata-se ainda mais a necessidade de adotar a participação de todos os sócios.

O Município sempre ajudou e investiu na área esportiva, inclusive prevendo na projeção orçamentária vigente a destinação de CZ$-200.000.000,00, Órgão : 10 - Encargos Gerais do Município - 2047, pág. 99 - Contribuição Financeira a Entidades do Município, para o exercício de 1993, com possibilidade de suplementação, então conclui-se que o Ipiranga é um patrimônio de Erechim e Região.

Só a escolha de uma diretoria eleita por todos que terá respaldo e autoridade para fazer do Ypiranga F.C. um grande e elegre time de conquistas e vitórias, com títulos consagrados.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1992

Ibanor Antonio Morandin
Vereador Bancada do PFL